



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP

CP nº. 02/2025

***Assunto:** Visa apurar os fatos apresentados nas denúncias protocoladas nos expedientes nº. 3280 e nº. 3281, nos dias 01 de setembro de 2025 e 08 de setembro de 2025, contra o Prefeito Fernando Lubrechet, por infrações político administrativas descritas nos incisos IV, VII e VIII, do artigo 4º. do Decreto Lei 201/1967, visando a cassação do mandato eletivo”.*

Pirassununga, 16 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Wellington Luis Cintra de Oliveira, Vereador e Presidente da Comissão Processante nº. 02/2025, instituída para Visa apurar os fatos apresentados nas denúncias protocoladas nos expedientes nº. 3280 e nº. 3281, nos dias 01 de setembro de 2025 e 08 de setembro de 2025, contra o Prefeito Fernando Lubrechet, por infrações político administrativas descritas nos incisos IV, VII e VIII, do artigo 4º. do Decreto Lei 201/1967, visando a cassação do mandato eletivo”, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar que considerando que na ata de 16 de março de 2026, foi entregue o **RELATÓRIO FINAL PELA IMPROCEDÊNCIA DAS ACUSAÇÕES**, elaborado pelo vereador e relator Theo Santos de Souza – “Capitão Theo, **com voto de acompanhamento com Justificativa elaborado pelos por este Presidente e pela vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadallá”**, acompanhados de degravações das testemunhas ouvidas nos autos durante o procedimento.

Assim, requerer-se a designação de data para a votação do parecer, tão somente para orientação dos nobres Vereadores, quanto ao seu posicionamento.

Designada a data, requer-se a comissão informada para que tome as medidas necessárias para continuidade do procedimento, lembrando que o prazo fatal para encerramento dessa comissão, **será o dia 21 de março de 2026**.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente da Comissão Processante nº. 02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B50ZYR974N8TF5J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B50-ZYR9-74N8-TF5J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Processo Interno Nº 123/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0B50-ZYR9-74N8-TF5J